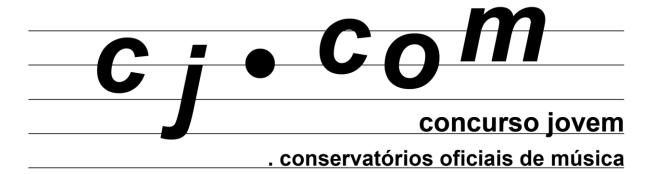


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º PETER CLODE

ANO LETIVO 2025/26



Funchal

7 e 8 de fevereiro 2026



CONCURSO JOVEM.COM 2025/26

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

- 1.1. O Concurso Jovem.COM (CJ.COM) é promovido pelos Conservatórios Oficiais de Música públicos e é destinado a alunos das disciplinas de instrumento ou canto que frequentam estes conservatórios de ensino artístico especializado;
- 1.2. Os Conservatórios que integram esta iniciativa são:
 - 1.2.1. Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga;
 - 1.2.2. Escola Artística do Conservatório de Música do Porto;
 - 1.2.3. Conservatório de Vila Real Comendador Manuel Correia Botelho
 - 1.2.4. Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro;
 - 1.2.5. Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra;
 - 1.2.6. Escola Artística do Instituto Gregoriano de Lisboa;
 - 1.2.7. Escola Artística de Música do Conservatório Nacional;
 - 1.2.8. Conservatório de Música de Loulé Francisco Rosado
 - 1.2.9. Conservatório Regional da Horta Escola Básica Integrada da Horta
 - 1.2.10. Conservatório Regional de Angra do Heroísmo Escola Básica e Secundária Tomás de Borba
 - 1.2.11. Conservatório Regional de Ponta Delgada;
 - 1.2.12. Conservatório Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode
- 1.3. O CJ.COM realiza-se anualmente na escola que acolhe o estágio da Orquestra de Jovens dos Conservatórios Oficiais de Música (OJ.COM). No ano Letivo 2025/2026, a organização fica a cargo da Escola hospedeira do estágio, o Conservatório - Escola das Artes da Madeira Eng.º Luiz Peter Clode
- 1.4. O CJ.COM está dividido pelos seguintes escalões:
 - 1.4.1. Escalão A: alunos que reúnam, cumulativamente:
 - 1.4.1.1.Frequência do 1º e 2º grau;
 - 1.4.1.2. Idade não superior a 12 anos a 31 de agosto do ano letivo anterior à realização do concurso;
 - 1.4.2. Escalão B: alunos que reúnam, cumulativamente:
 - 1.4.2.1. Frequência do 3º e 4º grau;
 - 1.4.2.2. Idade não superior a 14 anos a 31 de agosto do ano letivo anterior à realização do concurso;





- 1.4.3. Escalão C: alunos que reúnam, cumulativamente:
 - 1.4.3.1. Frequência do 5º e 6º grau ou 1.º ano do profissional de instrumentista;
 - 1.4.3.2.Idade não superior a 16 anos a 31 de agosto do ano letivo anterior à realização do concurso;
- 1.4.4. Escalão D: alunos que frequentam o 7º e 8º grau ou 2.º e 3.º ano do profissional de instrumentista;
- 1.5. As provas do concurso são constituídas por Eliminatória e Final;
 - 1.5.1. As provas eliminatórias são organizadas por cada Conservatório e têm a calendarização por cada um deles definida;
 - 1.5.2. As provas Finais são organizadas pela escola hospedeira da OJ.COM e têm a calendarização por esta definida;





2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DOS CONCORRENTES, INSCRIÇÕES E LOCAL DAS PROVAS

- 2.1. Podem candidatar-se ao CJ.COM os alunos que frequentem a disciplina de instrumento ou canto (ver lista de instrumentos a concurso - n.º 6 do presente regulamento) num dos Conservatórios da rede pública do Ensino Artístico Especializado de Música;
- 2.2. Excetuam-se do número anterior os alunos que frequentem simultaneamente o Conservatório e o Ensino Superior na área da música;

2.3. Inscrição

- 2.3.1. A inscrição para o concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição para o efeito e que se encontrará disponível em cada um dos Conservatórios Oficiais;
- 2.3.2. A inscrição para o concurso tem uma propina no valor de 20€, não reembolsáveis;
- 2.3.3. A inscrição efetiva-se após o pagamento da propina de inscrição;
- 2.3.4. No ato de inscrição têm de ser entregues as cópias das obras a apresentar no concurso (eliminatória e final);
- 2.3.5. O prazo de inscrição é definido por cada escola.

2.4. Local e datas das Provas

- 2.4.1. As provas eliminatórias têm lugar em cada Conservatório pelo que as respetivas datas de realização são da responsabilidade de cada escola e não podem, em qualquer caso, comprometer a data definida para a Prova Final de cada categoria.
- 2.4.2. A data das provas Finais a realizar na escola anfitriã decorrem nos dias:
 - 2.4.2.1. Escalão A 07 de fevereiro de 2026 (sábado)
 - 2.4.2.2. Escalão B 07 de fevereiro de 2026 (sábado)
 - 2.4.2.3. Escalão C 08 de fevereiro de 2026 (domingo)
 - 2.4.2.4. Escalão D 08 de fevereiro de 2026 (domingo)

2.5. Provas Finais

As Categorias A, B, C e D, correspondentes ao ano letivo 2025/2026, terão lugar nas instalações do Conservatório – Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, Funchal, sita na Av. ^a Luís de Camões, N. ^a1, 9004-517, Funchal, nas datas supramencionadas;

- 2.5.1. À final podem ser admitidos, por cada escola participante:
 - 2.5.1.1.Categorias A e B **DOIS** alunos;
 - 2.5.1.2. Categorias C e D **UM** aluno
- 2.5.2.Os candidatos laureados com o 1.º prémio num escalão não podem concorrer no mesmo escalão no ano seguinte.





3. PROVAS / PROGRAMAS

3.1. Programa a apresentar nas provas Eliminatórias

- 3.1.1. Escalão A Uma obra a solo e outra com acompanhamento ao piano (ou equivalente), com duração máxima de 6 minutos. Excetuam-se os instrumentos harmónicos (ex. Piano, Guitarra, entre outros), que não necessitem de acompanhamento ao piano;
- 3.1.2. Escalão B Uma obra a solo e outra com acompanhamento ao piano (ou equivalente), com duração máxima de 9 minutos. Excetuam-se os instrumentos harmónicos (ex. Piano, Guitarra, entre outros), que não necessitem de acompanhamento ao piano;
- 3.1.3. Escalão C Uma obra a solo e uma obra/andamento com acompanhamento ao piano (ou equivalente). Excetuam-se os instrumentos harmónicos que não necessitem de acompanhamento ao piano;
- 3.1.4. Escalão D Uma obra a solo e uma obra/andamento com acompanhamento ao piano (ou equivalente). Excetuam-se os instrumentos harmónicos, que não necessitem de acompanhamento ao piano;
- 3.1.5. As obras apresentadas na prova eliminatória não podem ser apresentadas na prova final;

3.2. Programa a apresentar nas provas Finais

- 3.2.1. Escalão A Duas obras contrastantes com acompanhamento ao piano (ou equivalente). Excetuam-se os instrumentos harmónicos (ex. Piano, Guitarra, entre outros), que não necessitem de acompanhamento ao piano;
- 3.2.2. Escalão B Duas obras contrastantes com acompanhamento ao piano (ou equivalente). Excetuam-se os instrumentos harmónicos (ex. Piano, Guitarra, entre outros), que não necessitem de acompanhamento ao piano;
- 3.2.3. Escalão C Duas obras contrastantes podendo uma delas ser "a solo";
- 3.2.4. Escalão D Duas obras contrastantes, uma delas pode ser "a solo" e a outra, um andamento de concerto ou obra concertante que o/a candidato/a pretende apresentar em concerto com orquestra.
- 3.3. Quando necessário acompanhamento, o acompanhador é da responsabilidade do aluno ou respetiva escola de origem.





4. PROVAS FINAIS - JÚRIS

- 4.1. Nos escalões A, B, C, o júri da prova final é constituído por um representante de cada escola participante;
- 4.2. Nas categorias A, B e C, o representante da escola anfitriã no júri exercerá as funções de presidente.
- 4.3. O júri do escalão D é composto por um representante de cada escola participante e pelo Maestro convidado para o Estágio da OJ.COM/26, que assume a presidência e, em caso de empate, exerce o voto de qualidade
- 4.4. Na constituição dos júris em qualquer das categorias, não podem fazer parte professores dos candidatos ao concurso;
- 4.5. O júri reserva-se ao direito de solicitar a redução dos programas durante as provas (dispensar repetições, entre outras), devendo para isso informar previamente o/a candidato/a;
- 4.6. O/A presidente do júri reserva-se o direito de interromper a prova de qualquer candidato, em qualquer momento;
- 4.7. Nos escalões A, B e C, o respetivo júri reserva-se o direito de não atribuir prémios.
- 4.8. No escalão D, o júri reserva-se o direito de não selecionar concorrentes para o Concerto e de não atribuir quaisquer prémios ou menções.
- 4.9. As decisões do júri são inapeláveis.

5. PRÉMIOS

- 5.1. Serão atribuídos três prémios por cada Escalão;
 - 5.1.1. Escalão A Material Didático e Diploma;
 - 5.1.2. Escalão B Material Didático e Diploma;
 - 5.1.3. Escalão C Material Didático e Diploma;
 - 5.1.4. Escalão D (não são atribuídos prémios ex-aequo):
 - 1.º Prémio "Prémio Jovem Solista" Concerto a solo com a OJ.COM/26 - e Diploma;
 - 2.º Prémio Material Didático e Diploma;
 - 3.º Prémio Material Didático e Diploma;
- 5.2. Em todas as categorias será atribuído um Prémio Especial destinado à melhor interpretação de uma obra de autor português. Recomenda-se com especial relevo a inclusão de uma obra de autor português no programa da final de cada categoria, embora tal não seja de carácter obrigatório."
- 5.3. Poderão ser atribuídas menções honrosas.





6. INSTRUMENTOS

6.1. Os instrumentos a concurso são os constantes da seguinte listagem.

Acordeão
Alaúde
Bandolim
Canto
Clarinete
Contrabaixo de Cordas
Cravo
Eufónio
Fagote
Flauta de Bisel
Flauta Transversal
Guitarra Clássica
Guitarra portuguesa
Oboé
Percussão
Percussão Piano
Piano
Piano Harpa
Piano Harpa Saxofone
Piano Harpa Saxofone Trombone
Piano Harpa Saxofone Trombone Trompa
Piano Harpa Saxofone Trombone Trompa Trompete
Piano Harpa Saxofone Trombone Trompa Trompete Tuba
Piano Harpa Saxofone Trombone Trompa Trompete Tuba Viola d'arco





FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO JOVEM.COM 2025/26

NOME DO CANDIDATO/A			
ANO/GRAU			
ESCALÃO A QUE SE CANDIDATA			
ESCOLA			
INSTRUMENTO			
PROFESSOR(A)			
E-MAIL			
		~	
	OBRAS A APRESENTAR	DURAÇÃO TOTAL (obrigatório)	
ELIMINATÓRIA		minutos	
FINAL (no FUNCHAL)		minutos	
Notas:			
 No dia da prova os candidatos deverão apresentar as partituras aos membros do júri. O tempo de execução / tempo útil de música deve ser o mais rigoroso possível. 			
Data/	<i>J</i>		
	O/A Professor/a		
=			

